



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



PROMULGAÇÃO Nº 01/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Vereador Marcus Vinícius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal combinado com a Resolução n.º 005 de 01 de junho de 2001, que contém o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que a promulgação é ato político, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da norma jurídica, para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2024, que atesta a sua executoriedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar Resolução n.º 002 de 21 de fevereiro de 2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG
em 21 de fevereiro de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 01/2024 da Resolução Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/02/2024 07:41:46

Hash Interno: g0wjpftufl9tunswkwgwkilgtgoqanxs1hqztzto



Chave de Verificação

7PUT5-SMWPS-XGJWM-35S9F-DBLIU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 22/02/2024 07:41

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7PUT5-SMWPS-XGJWM-35S9F-DBLIU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

